

LEI N.º 1.664, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Revoga dispositivo da Lei n.º 1.564, de 2 de maio de 2019.

Considerando que a Proposição de Lei n.º 15, de 27 de abril de 2021, que “Revoga dispositivo da Lei n.º 1.564, de 2 de maio de 2019”, originária do Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 20, de 08 de abril de 2021, recebida no Executivo no dia 30 do mesmo mês, foi sancionada tacitamente em decorrência do silêncio de sanção e ausência de veto, por parte do Executivo, no prazo previsto no **caput** do art. 35 da Lei Orgânica,

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, vereador Tim Maritaca, faz saber que a Câmara aprovou e ele, amparado pelas disposições dos arts. 35, §§ 1º e 8º da Lei Orgânica do Município c/c art. 72, Inciso XXIX, alínea b, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 6º da Lei Municipal n.º 1.564, de 2 de maio de 2019, passa a conter a seguinte redação:

“Art. 6º
.....
§ 2º REVOGADO.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 24 de maio de 2021.

TIM MARITACA
Presidente